



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 958/2006**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 018/2006 SAUDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 018/2006 SAUDE, que trata do fornecimento de leites especiais e fraldas descartáveis para atendimento as pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sido declarada vencedora as empresas: Nutritelli Suprimentos Nutricionais Ltda ME – nos itens: nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 pelo valor global de R\$ 15.171,76 (quinze mil cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Cirúrgica Paraná Dist. Equip. Ltda – nos itens: nº 06, 16, 18, 19, 20 e 21, pelo valor global de R\$ 2.590,50 (dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

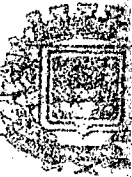
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2006.

*Luiz Renato Ribeiro de Azevedo*  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

*Pedro Arildo Ruiz Filho*  
**PEDRO ARILO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 258/2006

Homologa o julgamento pretendido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 018/2006 SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento pretendido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 018/2006 SAÚDE, que trata do fornecimento de leites especiais e frutas descartáveis para atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade, tendo sido declarada vencedora a empresa: Nutrifit Alimentos Nutricionais Ltda ME - nos itens: nº 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 pelo valor global de R\$ 12.171,76 (doze mil cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos). Cirúrgica Paraná Dist. Equip. Ltda - nos itens: nº 06, 16, 18, 19, 20 e 21, pelo valor global de R\$ 2.590,50 (dois mil quinhentos e noventa reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PUBLICADO NO Umuarama ILUSTRADO  
DE 13 de Dezembro de 2006  
DE N.º 78730  
UMUARAMA, 13 de Dezembro de 2006  
D. C.  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO